

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE IVINHEMA



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
 LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

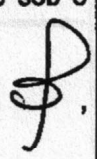
MATRICULA	DATA	FICHA	NÚMERO DE ORDEM E DATA DO PROTOCOLO	OFICIAL REGISTRADOR
16.403	28.6.2013	1	40.039 – 26.6.2013	Rodrigo Esperança Borba

IMÓVEL: Lote 6 da quadra 42 do loteamento Residencial Solar do Vale – Etapa 2, com área de 362,77m², situado no perímetro urbano da cidade e comarca de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo os limites e confrontações seguintes: Frente, medindo 7,72 metros mais 7,87 metros em curva com raio de 5,00 metros, confrontando com a Rua Rio Brilhante na confluência com a Estrada PV-11; lado esquerdo, medindo 24,00 metros confrontando com a Estrada PV-11; lado direito, medindo 29,00 metros confrontando com o lote 5; fundos, medindo 12,66 metros confrontando com parte do lote 7 – Área de Domínio Público. Memorial descritivo datado de 6.11.2012 e assinado por Sandra Regina de Almeida Rosa Madeira, arquiteta inscrita no CAU sob o n. 43617-8. Apresentado mapa da área e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT (n. 1212176), que ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia.

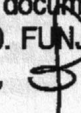
CADASTRO: Não consta no título aquisitivo nem no registro anterior nele mencionado.

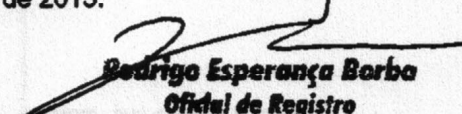
PROPRIETÁRIA: VALE INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.362.514/0001-76, com sede à Avenida Brasil, 380, Bairro Guirai, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: 147-12.804, deste ofício.

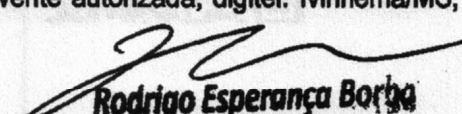
EMOLUMENTOS: R\$ 18,00. FUNJECC 3%: R\$ 0,54. FUNJECC 10%: R\$ 1,80. ISS (5%): R\$ 0,90. Eu, , Odinéia Paulo Dias Köhler, escrevente autorizada, digitei. Ivinhema/MS, 28 de junho de 2013.


 Rodrigo Esperança Borba
 Oficial de Registro

AV-1-16.403, em 28.6.2013. Protocolo n. 40.039, em 26.6.2013. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Esta matrícula foi aberta em razão de requerimento da proprietária, datado de 13.6.2013, o qual, juntamente com os documentos que o acompanharam, fica arquivado em expediente próprio nesta serventia. Emolumentos: R\$ 34,00. FUNJECC 3%: R\$ 1,02. FUNJECC 10%: R\$ 3,40. ISS (5%): R\$ 1,70. Selo Digital n. AFH75551-406. Eu, , Odinéia Paulo Dias Köhler, escrevente autorizada, digitei. Ivinhema/MS, 28 de junho de 2013.


 Rodrigo Esperança Borba
 Oficial de Registro

R-2-16.403, em 1.10.2013. Protocolo n. 40.726, em 1.10.2013. **SEQUESTRO.** Em razão de determinação datada de 16.9.2013, subscrita pelo MM. Juiz Alexandre Antunes da Silva, nos termos do Provimento CSM/TJ/MS n. 168/2008, nos autos da medida cautelar n. 0030933-89.2013 (Procedimento Investigatório Criminal n. 16/2013-GAECO), procede-se ao registro do sequestro deste imóvel. Emolumentos: Isento. Selo Digital n. AFY26375-460. Eu, , Gislene Pereira de Matos Santos, escrevente autorizada, digitei. Ivinhema/MS, 1º de outubro de 2013.


 Rodrigo Esperança Borba
 Oficial de Registro

EM BRANCO

CONTINUA NO VERSO DA FICHA 1

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

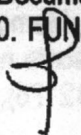
Comarca de Ivinhema/MS



LIVRO N. 2	MATRICULA	FICHA	OFICIAL REGISTRADOR
REGISTRO GERAL	16.403	1	Rodrigo Esperança Borba
		VERSO	

AV-3-16.403, em 27.12.2013. Protocolo n. 41.254, em 19.12.2013. **CANCELAMENTO DE SEQUESTRO**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª. Vara Judicial da comarca de Ivinhema/MS, por meio do ofício n. 2167/2013 expedido nos autos n. 0836649-64.2013.8.12.0001, subscrito digitalmente pela escrivã Alcilene Almeida Machado, procede-se ao cancelamento do sequestro do R-2. Emolumentos: Isento. Selo Digital n. AGI84122-918. Ivinhema/MS, 27 de dezembro de 2013.

Rodrigo Esperança Borba
Oficial de Registro

R-4-16.403, em 4.2.2014. Protocolo n. 41.476, em 3.2.2014. **HIPOTECA CEDULAR**. Pelo aditivo de rerratificação à cédula de crédito bancário n. B31530364-4, emitido em 30.1.2014, com vencimento final para 10.4.2017, a proprietária (M-16.403) deu o imóvel desta matrícula à Cooperativa Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro-Sul MS – SICREDI CENTRO SUL, estabelecida na cidade de Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o n. 26.408.161/0001-02, em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, para substituição de garantia, que juntamente com outros oitenta imóveis, garantem o crédito no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), nas condições constantes do registro facultativo feito no Livro B do Registro de Títulos e Documentos, nesta serventia, sob o n. 4.380. Avaliação do imóvel: R\$ 65.298,60. Emolumentos: R\$ 564,00. FUNJECC 3%: R\$ 16,92. FUNJECC 10%: R\$ 56,40. ISS 5%: R\$ 28,20. Selo Digital n. AGM93416-025. Eu, , Odineia Paulo Dias Köhler, escrevente autorizada, digitei. Ivinhema/MS, 4 de fevereiro de 2014.

Josimar José da Silva
Oficial Substituto

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução do inteiro teor da MATRÍCULA n. 16403, (art 19, 1, LRP), não existindo outros ônus registrados ou averbados que não os eventualmente nela constantes, inclusive registros de citação de ação real ou pessoal reipersecutória. Este imóvel pertence a esta circunscrição desde 16.03.1981, sendo que entre 22.06.1966 e 15.03.1981 pertencia à circunscrição do S.R.I. de Nova Andradina/MS. Observar o Art. 32, § 2 da Lei Estadual n. 6.183/2023. Emolumentos: R\$ 40,09. FUNJECC Lei n. 6.183/2023: R\$ 4,01 FEADMP: R\$ 4,01. FUNADEP: R\$ 2,41. FUNDE-PGE: R\$ 1,60. Selo: R\$ 2,09. Selo de Autenticidade: ALL77320-241-NOR. Ivinhema, 04/09/2025. Para consultar a autenticidade consulte: www.tjms.jus.br

Mateus Marcossi da Silva
Escrevente Extrajudicial

